PÃO DE SANTO ANTONIO

Semanario da Fia União do Pão de S. Antonio
Director—Redactor, J. Augusto Neves.

Dae-me pão para os pobres e eu vos encherei de graças.—S. Antonio.

ANNO XXIII | Redacção e officinas Bairro do Rio Grande | Diamantina, 16 de Junho de 1929. | End. telegraphico-Satg. Gerente—M. Neves. | N. 46

COM BENÇÃO E APPROVAÇÃO
DO EXMO. SR. ARCEBISPO METROPOLITANO

"Pão de S. Antonio"

TODO pedido de assignatura do *Pão de S. Antonio* e de quaesquer publicações deve vir acompanhado da importancia.

Fundado em 1906.

Assignatura annual 10$000

FESTA DE Santo Antonio

Revestiu-se de invulgar imponencia, este anno, e com muita ordem, piedade e respeito, no Recolhimento dos Pobres, a festa em honra e louvor do glorioso Santo Antonio.

Como o seu encerramento será hoje, com a solenne e piedosa PROCISSÃO, só no proximo domingo, poderemos dar noticia circumstanciada dessa festa, que constitue, sem duvida, um encanto para os devotos, amigos do grande Santo e admiradores de sua prodigiosa Obra.

P. União do Pão de Santo Antonio

De conformidade com o art. 26 dos Estatutos, todos os antonianos devem:

A) Concorrer mensalmente com uma quantia nunca inferior a $500 rs.; devendo, porèm, fazel-o adiantadamente.

—Os antonianos que deixam de concorrer com suas mensalidades, são considerados remissos, isto é, não gosarão das prerogativas dos Estatutos, nem participarão das missas que a Pia União faz celebrar em sua Capella, na 1ª terça-feira de cada mez, em intenção dos antonianos vivos e por alma dos fallecidos.

—A letra B do art. 26 determina que os antonianos recitem, cada dia, em honra de Santo Antonio—um Padre Nosso, uma Ave-Maria, Gloria Patri, e a seguinte oração: «Santo Antonio, amigo de Jesus, rogae por nós».

—A letra F. do citado artigo diz que os antonianos devem tambem invocar, frequentemente, o auxilio da Santissima Virgem, em pról da associação, offerecendo-lhe uma Salve Rainha »

—As pessôas que forem admittidas á Pia União, pagarão, a titulo de joias de entrada, a quantia de 3$000, com direito ao distinctivo, que deve ser usado em todas as festas da associação, inclusivé as solennidades da 1ª terça-feira de cada mez.

—As festas principaes da Pia União são 4, durante o anno: 15 de Fevereiro, (commemoração das Santas Reliquias de Santo Antonio); 13 de Junho (festa do miraculoso Santo): 14 de Julho (anniversario da fundação da associação), e 15 de Agosto (commemoração do natalicio de Santo Antonio).

—Todo antoniano deve possuir o livro da devoção antoniana, adoptado pela associação—a «Vida e o Culto de S. Antonio», e assignar este semanario, orgam official da instituição.

AVISO **Declaramos que a redacção do Pão de S. Antonio, não responde, absolutamente, por conceitos expendidos, em suas columnas, quando trouxerem assignaturas, iniciaes ou pseudonymos de seus auctores, em se tratando de assumptos alheios a seus fins e principios.**

Para o **GRUPO ESCOLAR**
cadernos tinta, lapis, lousa e artigos de papelaria, em geral.
CASAS CRUZEIRO DO SUL

Numa só genuflexão

Quanta gente e até pessôas piedosas ignoram a significação deste acto de dobrarmos o joelho ante o sacrario, ou o de passarmos de um lado para outro do altar, onde está Jesus sacramentado!

Quantos deixam de fazel-o, por *méro respeito humano*, e, si o fazem, é mal feito, ás vezes, até, de modo ridiculo, como temos visto!

Pois leiam este pedacinho que muito diz:

Numa só genuflexão, ha um *acto de fé*, na presença de Deus, pois que, deante d'Elle, só é que devemos dobrar o joelho; um *acto de humildade*, pois por ella reconhecemos a Deus, como nosso Creador e nos abaixamos deante d'Elle; *um acto de adoração*, porque com ella rendemos a homenagem devida a Jesus Hostia; *um acto de amôr* ao mesmo tempo que de grande respeito; *de submisssão* á *Igreja*, que a prescreve e determina o modo de se fazel-a e em que circumstancias; *de penitencia*, que impõe uma pena e, ás vezes, algum soffrimento; *de coragem* contra o terrivel respeito humano; *de reparação*, por aquelles que não saudam o SS. Sacramento, e se conservam deante d'Elle, de uma maneira desrespeitosa e ridicula; de *bom exemplo*, que desperta em outros o pensamento de fé, na presença real.

Quanta cousa neste pequeno movimento!

Façamol-o bem, d'hoje em diante.

Não póde ser grande a grandeza que, num instante, se apeia. E tal é a grandeza deste mundo.

15 de Junho

Em commemoração á data de hontem, 15 de Junho,—PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA, não houve expediente nas repartições publicas, sendo porém, hasteado o pavilhão nacional na fachada dos edificios publicos e das instituições particulares locaes.

AS NOTAS

A partir de 1º de Julho proximo, as notas abaixo mencionadas começarão a soffer descontos:

Ás de 5$000, estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª.

De 10$000, estampas 11ª., 12ª e 15ª.

De 20$000, estampas 12ª e 15ª.

De 50$000, estampas 11 e 12ª.

De 100$000, estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª.

De 200$000, estampas 12ª. e 15ª.

De 500$000, estampas 9ª, 11ª e 13ª.

Pharmacia de Plantão

HOJE, domingo, 16 de Junho, permanece aberta a Pharmacia «Gruta de Lourdes», á praça Conselheiro Matta.

Diamantina e o numero 3.

O numero 3 é por demais sympathico, porque representa um dos mais sublimes mysterios da nossa Fé—o da SS. Trindade.

Pois bem, a nossa cidade, por uma coincidencia, anda sempre ligada ao numero 3. Sinão, vejámos:

De 3ª classe é a Administração dos Correios de Diamantina.

Aqui existem 3 repartições postaes inclusivé duas agencias urbanas de 3ª classe.

Aqui tem por séde o 3º Districto Telegraphico de Minas.

E' aqui a séde do 3º Batalhão da Força Publica do Estado.

Existem aqui 3 cartorios de notas, e consta que, brevemente, será elevada á 3ª entrancia a categoria da Comarca de Diamantina.

*** Está hoje muito em moda botar-se nomes dos grandes e sabios da terra nos filhos, como se o nome é que faz a pessôa, quando a pessôa é que faz o nome.

A Mulher e o voto

Opinião de um integro juiz paulista, o dr. Esaú de Moraes, que indefiriu o requerimento de uma senhora, que solicitou alistamento para o voto, o qual fundamentou assim o seu despacho:

«Nessa difficilima, mas gloriosa tarefa de velar pela santidade do lar e de acompanhar, quer nelle, quer na escola, o movimento da criança, observar-lhe o desabrochamento das inclinações e das idéas, encaminhal-a para a felicidade e para o bem, na qual é insubstituivel, como diz A. Milton, a mulher brasileira tornar-se-á um dos factores mais poderosos para o progresso e engrandecimento da nossa patria, o que não se daria se ella estivesse envolvida nas lutas absorventes e irritantes da politica. A familia é a cellula «mater» da sociedade, o alicerce, onde se firma o edificio social; e para que este se conserve em toda sua integridade moral e civica, mesmo material, e não se despedace em fragmentos deleterios, é preciso, é essencial, que o alicerce se conserve em solidez impeccavel, para o que a mulher sempre foi e é, nos nossos costumes, a operaria bemdita e diligente, aquella que pela sua superioridade de affectos e de virtudes sempre teve e ainda tem, na organização da familia e da sociedade, grande e benefica influencia.

A causa da miseria em muitas familias—é a má leitura, é a leitura de romances.

Historia da Batina

Tem tres nomes a batina: veste talar, sotaina e batina.

Veste talar, porque desce até os tornozêlos; com effeito, a palavra talár vem de «talus» que, na lingua de Cicero, quer dizer calcanhar, tornozêlo.

Sotaina, de sottana, do italiano «sotto»; debaixo, porque é o habito que fica debaixo dos ornamentos sagrados.

Batina, de abbatina, do latim «abbas, abbatis», pae, padre; vestuario talár dos sacerdotes e de estudantes de certas escolas.

. . . . . .

Origem: No principio do Christianismo, os sacerdotes e o povo tràziam roupas eguaes, isto é, uma *tunica de mangas curtas e largas* e sobre ella a *tóga* romana, que era um largo manto preso ao hombro direito.

Após a invasão dos barbaros, começou a se introduzir o costume de trazerem os leigos roupas estreitas e curtas.

Desappareceu a tóga, que foi substituida por um *saióte*.

A Igreja, entretanto, *conservou* a tóga, e um Concilio de 531 prohibiu aos clerigos o uso de vestes como as dos leigos da época. No seculo XIII, alguns clerigos traziam vestes de *diversas côres* e ricamente adornadas. Então, varios Concilios estabeleceram o seguinte:

«O *Vermelho*» seria reservado aos Bispos, e os Padres e Clerigos poderiam escolher entre o *roxo*, *preto* ou *branco*.

O Papa Sixto V, com a energia que o caracterizava, em 1.588, regularizou, definitivamente, o habito clerical pela Bulla «Sacrosanctum», em que ordenou que todos os clerigos trouxessem, dahi por diante, o *habito prêto*, nem muito longo, nem muito curto.

Graças á attitude deste Pontifice, temos hoje a batina simples, uniforme e *bella*.

Da revista *O Seminario*, do Rio Grande do Sul.

O dinheiro nos dá tudo, menos saúde, paz e coração tranquillo.

*** A bôa educação manda e exige mesmo que todas as pessôas crentes, ou não, tirem o seu chapéo e ajoelhem, quando passa uma procissão.

Ha, entretanto, homens e até senhoras (oh! que horror!), que se consideram acima de Deus e de tudo neste mundo. Vêm passar o Santissimo sob o pallio, e não se movem, com vergonha, talvez, de ajoelharem para o Rei dos Reis, o Senhor dos Senhores.

A proposito, ouvimos, ha dias, de um activo menino, que vira umas pessôas ficarem da sacada e nem ao menos se ajoelharem, quando passava a procissão de *Corpus-Christi*.

—Papae, quem não ajoelha para o Santissimo, é burro?

—Parece, meu filho...

—Não, papae, é mais que burro, porque, em Tolosa a mula de um herege, tendo ficado sem comer tres dias, deixou, comtudo, o capim fresquinho, que seu dono lhe apresentou, para prostrar-se em adoração á Sagrada Eucharistia, que S. Antonio trazia em suas mãos.

—Sim, tem razão, meu filho, é com effeito, mais do que burro...

Dr. Soter Ramos Couto
Dr. Lomelino R. Couto
MEDICOS

Byrkett e Sternberg compram
DIAMANTES e Carbonatos pelos maiores preços.
Rua Gonçalves Dias, 39
1º Andar—Elevador.
Rio de Janeiro
LAPIDAÇÃO-Exportação.

As velas

Não servem para as banquetas dos altares essas velas branquinhas, lustrosas, que se vendem no commercio.

As velas para as banquetas devem ser de cêra pura, e não essas confeiçoadas.

Gruta de Lourdes

No Guarda-Livros (ou Guarda-Livio, corruptéla de allivio, segundo opinião de alguem), onde as exmas. Irmãs de S. Vicente de Paulo têm sua chacara de recreio, sitio pittoresco e distante apenas 3 kilometros desta cidade, mandaram construir uma artistica gruta, e nella collocaram uma imagem de N. S. de Lourdes.

Acontece, porém, que umas tantas pessôas que alli vão em visita á Gruta, estão transformando aquelle aprazivel sitio em ponto de *pic-nic*, bodégas, pagodeiras, etc., cousas aliás contrarias ao respeito devido a um logar de devoção.

Além disso, essas mesmas pessôas deixam alli tudo em desordem e desasseio, quando as Irmães tanto se esmeram em trazer sempre limpo o terreno em torno da Gruta.

Reprovando, portanto, esses abusos, esperamos que elles não se reproduzam, porquanto, além da falta de respeito áquelle recinto, que foi estabelecido para adoração a Nossa Mãe Santissima, acresce ainda a circumstancia de que a Chacara do Collegio é uma propriedade particular, onde ninguem póde penetrar sem licença, nem percorrer as dependencias do edificio, sem permissão das pessôas encarregadas de o zelar.

Anda calado e vê de longe.

As duas velas...

«Uma vela a Deus e outra ao diabo»... E' esse o lemma das escravas dessa moda triste, que óra corrompe a sociedade.

Ellas querem fazer parte das associações catholicas, mas fazem questão de seguir os desvarios da moda; querem receber Nosso Senhor no SS. Sacramento, mas não podem deixar estes bailes, tão corrompidos, de nossos dias; querem pertencer á Associação das Filhas de Maria, mas não imitam em cousa alguma á SS. Virgem, transgredindo as prescripções de seu manual, e tornando-se cumplices perante Deus, pelos escandalos que dão, pelo seu modo de trajar indecoroso.

Assisti, ha poucos dias, ao desfilar de um prestito religioso, em que tomava parte a Associação das Filhas de Maria, e a minha impressão foi tristissima!

Pois, si quasi todas as moças que pertencem áquella associação, honram o bello titulo de Filhas de Maria, pela decencia das suas vestes, pelo seu proceder, é de lastimar-se que umas tres ou quatro, pela curteza dos seus vestidos, e pelo cabellinho *rabo de pinto*, davam publica demonstração que ellas, tambem, seguem, á risca, o triste lemma:—«Uma vela a Deus, e outra ao diabo». Uma differença, porém, ha, que essas Filhas de Maria desobedientes, accrescentam ainda ao lemma:—«Uma vela a Deus uma dita a Maria SS. e outra ao diabo...

Como se póde comprehender que essas moças, assim vestidas, queiram imitar a SS. Virgem? Será possivel?... S. José, o glorioso Patriarcha, ainda desta vez, foi victima; pois, em todo o percurso daquelle prestito, foi Elle carregado por *uns frangos d'agua!*...

Pobre Diamantina! Apezar de tu não seres uma moça de *cannélas* de fóra, com os braços nús, com o collo descoberto, com a cara pintada, os labios carminados, passeiando pela capistrana, etc.. conforme ouvi de um espirituoso orador, os teus habitantes bradam bem alto: *O' tempora, ó mores!...*

ZÉ-FERINO.

RECOLHIMENTO DOS POBRES

Despensa do Pão de Santo Antonio

Somos mui gratos ao espirito altamente caridoso e bom dos srs. lavradores, fazendeiros, que concorrem, poderosamente, com viveres e sua criações, para o engrandecimento do Pão dos Pobres.

Que as pessôas que se dedicam á lavoura, se lembrem sempre dos pobres de Santo Antonio, e enviem tambem sempre, á medida de suas posses: uns feijão, arroz, farinha, outros rapadura, fubá, café, toucinho, etc., para a despensa do Pão de Santo Antonio.

Com esse poderoso auxilio, quanto bem podem fazer á grandiosa Obra?

Qual o fazendeiro, agricultor, ou criador, que não deseja merecer a protecção do grande Thaumaturgo?

Quem faz o bem, é muito certo, o pratica em beneficio proprio.

União Operaria

Conforme fôra annunciado, realizou-se, no dia 2 do cadente, a assembléa geral da benemerita União Operaria Beneficente desta cidade, convocada para eleger a sua nova directoria, que tem de servir durante o anno social de 1929 a 1930.

A nova directoria, que já tomou posse, ficou assim constituida:

Presidente, José Netto Motta, reeleito; vice-presidente, Francisco de Paula Soares; 1º secretario, José Augusto Ferreira, reeleito; 2º secretario, Bernardo Lopes Vieira; 1º orador, Leopoldo de Miranda, reeleito; 2º orador, Luiz Marcos Duarte, reeleito; thesoureiro, José Leão Guedes, reeleito.

Dr. João de C. Vidigal
ADVOGADO
Praça Antonio Eulalio
DIAMANTINA.

A apreciada banda do 3º Batalhão tomou parte nas festas do dia 3, tocando pela manhã e á noite, em frente á Capella do Pão de Santo Antonio, dia em que foram juiza e protector, d. Augusta dos Santos Mendes e o sr. Antonio Dias da Cruz.

ESCOLA NORMAL
OFFICIAL
LAPIS NORMALISTA
Casas Cruzeiro do Sul

Secção antoniana

Do Culto e Gratidão a Santo Antonio

AGRADECEM, publicamente, as graças supplicadas e recebidas, e enviam suas esmolas, em cumprimento de votos feitos:

Diamantina: D. Maria Augusta Nascimento, 10$000; d. Ambrosina Koscky 2$000; d. Henriqueta Meira, 5$000; Henrique Pereira Serpa, 48$000; Francisco Pinheiro Costa, 2$000; Maria José da Natividade, 1$000; d. Etelvina Costa Carvalho, 75$000; um anomymo, 90$. Evandro e Evaldo Couto, 5$000; uma devota, 5$000; J. Barbosa Ottoni; 32$000; José Sant' Anna 5$000.

Monjólos: D. Theotonia M. Fernandes, 3$000; d. Laura C. Gomes 10$000.

Rio: D. Maria Ernestina Campos, 5$000.

Curvello: Antonio Paes, diversas promessas, 50$000.

Curimatahy: D. Rosa Amelia Fernandes, 1$000.

Donativos á Pia União

Diamantina: D.Orcalina C. de Sousa, 5$000; capm. Targino Meirelles, 5$000; d. Maria Margarida Santos, 10$000; d. Maria do Amparo Santos, 2$000.

Botucatú: Revmo. Padre Salustio Rodrigues Machado, supplicando uma graça, 10$000.

Rio Preto: José Jorge, 5$000; Manoel Velloso, 5$000.

Rio: Aliatar Cardoso de Almeida, 10$000.

Commemorações

Diamantina: José Estanislau Machado, commemorando o dia 13 de Junho, 50$000; Pedro Fernandes de Azevêdo, commemorando o anniversario de sua esposa, 2$; Adelino Torquato dos Reis e sra., d. Jacintha Guedes dos Reis, em acção de graças pelas suas bôdas de prata 5 $000.

Bom Despacho: José Moreira da Costa, em acção de graças pelos seus 25 annos de casado, 5$.

(Continúa no proximo numero).

Sagração Episcopal

Revestiu-se de toda solennidade a sagração do Exmo. e Revmo. Sr. Mons. Pio Freitas, 1º Bispo de Joinville, provincia ecclesiastica de Florianopolis, realizada no dia 10 do cadente, na Basilica do Sagrado Coração de Jesus, desta cidade, tendo pregado sermão congratulatorio, o Revmo. Sr. Padre José Ferreira Gomes, superior do Seminario.

Foi sagrante S. Exc. Revma. o Sr. Arcebispo D. Joaquim Silverio de Sousa, e consagrantes, os Exmos. e Revmos. Srs. D. João Antonio Pimenta, Bispo de Montes Claros, e D. Antonio José dos Santos, Bispo Auxiliar de Diamantina.

D. Pio Freitas nasceu em Campo Bello do Prata, neste Estado, aos 29 de Abril de 1885; fez os estudos preparatorios na Escola Apostolica de Petropolis; entrou para a Congregação de S. Vicente de Paulo a 14 de Janeiro de 1903, e fez votos em Petropolis, a 15 de Janeiro de 1905.

Em Dax (França), após os estudos ecclesiasticos, ordenou-se a 13 de Junho de 1908. Voltando ao Brasil, foi designado para professor no Seminario do Ceará, onde exerceu ainda os cargos de disciplinario e procurador.

Em 1923, foi nomeado superior do Seminario desta cidade, sendo eleito Bispo de Joinville a 25 de Janeiro de corrente anno.

Nesta cidade S. Exc. Rvma. exercera os cargos de Director da Associação de S. José, da Associação das Senhoras de Caridade, da Archiconfraria da Guarda de Honra, e de presidente da Doutrina Christã.

No Palacio Archidiocesano, no dia de sua sagração, foi-lhe offerecido pelo Seminario um lauto almoço, em que S. Exc. foi saudado pelo Exmo. Sr. Arcebispo D. Joaquim, pelo Revmo. Padre Israel Galdino e dr. Ferreira de Almeida, representante do Presidente do Estado de S. Catharina.

D. Pio agradeceu a homenagem, e D. Antonio José dos Santos, Bispo Auxiliar de Diamantina, fez o brinde de honra ao Santo Padre Pio XI.

Nesse mesmo dia, á noite, foi-lhe ainda prestada significativa homenagem de estima, admiração e apreço, pelo Seminario Archiepiscopal.

Ao Exmo. e Revmo. Sr. D. Pio Freitas, apresentamos nossas respeitosas felicitações, beijando-lhe as sagradas mãos e impetrando sua benção.

Festa de S. Antonio

Revestiu-se de esplendor a festa realizada na Cathedral desta cidade, em louvor do glorioso Santo Antonio, titular e principal Patrono desta freguezia e Arcebispado.

No dia 12, houve novena festiva e, no dia 13, consagrado ao milaculoso Santo, missa cantada e solenne procissão, tudo com devoção e respeito.

Funccionou em toda a festa, a apreciada banda de musica local «Euterpe Diamantinense».

Honrosas visitas

O Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio recebeu, na semana passada, as honrosas e mui apreciadas visitas:

D. João Antonio Pimenta, virtuoso e venerando Bispo de Montes Claros; d. Antonio José dos Santos, nosso virtuoso e querido Bispo Auxiliar; Padre Jeronymo de Castro, lazarista, muito digno reitor do Collegio do Caraça; Padre Antonio da Cruz, lazarista do Caraça; Padre Carlos Leonardo Lidstrom, lazarista do Seminario desta cidade.

—O Revmo. Sr. Padre Jeronymo de Castro deixou no livro de visitas o seguinte:

«Peço a N. S. Jesus Christo que fecunde os esforços do Fundador desta casa, multiplicando em suas mãos os pães da caridade.

Padre Jeronymo de Castro (filho de «Zelia», lazarista do Caraça.

—O Revmo. Padre Antonio da Cruz escreveu:

«Felicito, sinceramente, ao zeloso sr. Neves, por todo o bem que se faz neste piedoso estabelecimento.

Padre Antonio da Cruz, lazarista do Caraça.

D. Bosco.

No dia 2 do cadente, realizou-se, na Basilica de S. Pedro, a solenne cerimonia da beatificação de D. Bosco. Assistiram á festividade cerca de 50 mil pessôas, entre as quaes se achavam numerosos padres salesianos das Americas Central e do Sul, da China, Congo-Belga e da Australia. Apresentamos mil parabens aos grandes filhos de D. Bosco, os quaes trabalham tanto no mundo inteiro.

Santa Cruz

No dia 29 do cadente mez, deverão realizar-se, com a pompa acostumada, os festejos do Santo Cruzeiro do Arraial de Baixo.

Ao pé do antigo Cruzeiro, haverá missa campal, ás 8 1/2 horas da manhã, com o concurso do harmonioso côro «Coração de Jesus», de que fazem parte d. Maria Valentina, Salvina Fernandes de Azevêdo, Anna Agostinha da Costa, Hilda Galdina Ribeiro, Georgininha Lopes, Zilah Macêdo, que serão acompanhadas por uma orchestra da banda do 3º Batalhão.

A" noite, além da recitação do terço, haverá o tradicional mastro.

São juizes Raymundo Delvico da Silva e d. Maria da Conceição Nunes, que convidam os fieis para assistir aos festejos.

MAIORES SORTIMENTOS
MENORES PREÇOS
Casas Cruzeiro do Sul

TOLLE, LEGE

Pobres animaes!

Diamantina tem sido, nestes ultimos dias, palco de scenas horripilantes e dantescas, capazes de arrepiar uma estatua de bronze, crescer cabellos num calvo, revoltar almas, cujos sentimentos philantropicos se acham ainda em estado embryonario, e cujas fibras nervosas não receberam ainda as impressões sensitivas da dôr alheia. Desfructando esta cidade o conforto dos grandes centros, como disse alguem, causa horror o espectaculo selvagem que se assiste, com a execução, em parte, da lei que prohibe a liberdade dos animaes, pertencentes aos pobres e desprotegidos. Tratar mal aos animaes é indicio de mau caracter. Aprendemos isto nos tempos saudosos da aposentada palmatoria, que Deus guarde e conserve por largos annos, no esquecimento que ficou. Os empregados municipaes esqueceram a lição ou fugiram da escola. Para conduzir ao curral da fome, contiguo á Camara, a infeliz alimaria, que lhes cae nas unhas, é debaixo dos mais atrozes soffrimentos. Espancam-nas, tiram-lhe sangue, apedrejam-na e até ateam-lhe fôgo na cauda. Isto foi presenciado em pleno coração da cidade, por pessôas fidedignas. Quero a lei, sou seu apologista, mas, não a tyrannia, a maldade. Nos centros civilizados, ha as associações protectoras, aqui fundaram os encarregados municipaes, felizmente com numero limitado de socios, a sociedade martyrizadora dos animaes. Não chegam aos ouvidos de nossos governantes estes factos de somenos importancia, como dirão, mas, que depõem contra nosso grau de cultura. A obrigação da imprensa é denuncial-os e aguardar as attitudes. Nas pequenas cousas se aquilata o adiantamento de um povo. Quem presenciasse, nas nossas ruas, uma tragedia dessas, *péga de uma rez*, poderia affirmar que a nossa civilização dorme ainda nas malócas indigenas, e que o nosso logar é nas tabas da barbaria, junto áquelles que julgam o irracional um ser insensivel ás manifestações da vida. Custa-me dizer taes verdades, que ferem muito fundo nosso amor proprio, mas se calar, é approvar actos indignos de nossa relativa perfeição, é o consentimento tacito a tamanhas torpezas. Tambem, naquelle pateo fatidico, ficam retidos os miseraveis bichos, horas a fio, supportando o atroz supplicio da fome, sem que disto tenham sciencia seus proprietarios. Saberão por um caridoso extranho, ou se adivinharem, caso contrario sua criação morrerá, porque aquella gente desconhece uma das obras de misericordia. Vaccas dalli têm saido, podendo passar no fundo de uma agulha, *estrezilhadas*, como se usassem espartilho. Meu intento é fazer com que as auctoridades competentes ponham um ponto final nestas touradas barbaras. Podem inaugurar *papanickeis*, com o tal imposto de duzentos mil reis, por cabeça animal, tendo a mesma direito a cinema, jardim, praças, passeios na caixa d'agua, etc.; mas, não maltratem as outras, obrigando-as a imitar o prefeito de Cork, num jejum prolongado. Executem a lei com rigor, para todos, prendam, bipedes, quadrupedes, myriapodes e até *redondos* e *quadrados*, aprisionem *gallinhas lanigeras, gado-ovino, suinos-cavallares,* cornifrontes, etc., mas, não inaugurem, junto á Camara, uma filial do Matadouro, porque a razão repelle e o nosso nariz não acceita.

SALUS.

Nada, nada de experiencias
Deixe dessa vã mania
De usar sabão que não tenha
Nome de **Sabão Maria...**

D. Leonor Machado

Foi recebida com profundo pesar, nesta cidade, a triste e dolorosa noticia do fallecimento, ha dias, em Bello Horizonte, da exma. sra. d. Leonor Machado, natural desta cidade, digna e virtuosa esposa do nosso estimado conterraneo, tenente Annunciato Augusto Machado.

Filha do nosso conterraneo Antonio Augusto Caldeira e de d. Eugenia Flóra Caldeira, já fallecidos, a finada possuia os mais bellos dotes de espirito e coração.

Era irmã de d. Appariçia Caldeira Alves Pereira, digna esposa do sr. Clovis Hugo Alves Pereira, conceituado commerciante desta praça, e sobrinha da professora d. Esmeralda Caldeira e de d. Virginia Lopes Sampaio.

Deixa a finada 6 filhos: Olga, Wellington, Juscelino, Milton, Ildeu e Alda.

O *Pão de S. Antonio*, registando, com pesar, o infausto passamento, apresenta, nestas linhas, a toda familia enluctada, suas visitas e condolencias, pelo fallecimento da pranteada senhora.

AGUA! AGUA!

Continúa o clamor publico pela falta d'agua nas habitações.

Que existe agua em abundancia e o seu desperdicio pelas ladeiras abaixo é um facto; mas é que não deixam correr o precioso liguido nas habitações; parece até uma brincadeira.

Quem possue installações, não póde mais nem ascender fôgo em casa, porque as caixas vasias começam a dar estoiros.

De manhã até anoite, a agua é tirada varias vezes, prejucando, seriamente as casas de familia.

Que façam experiencias, mas não prejudiquem o povo, que paga imposto exhorbitante e é pessimamente servido.

A agua é do povo, e os antigos proprietarios não podem ficar privados do precioso liquido, com as ligações que estão fazendo, sem nenhum accôrdo com esse mesmo povo proprietario.

BAPTISADO

Na Capella do Pão de Santo Antonio, foi baptisado, no dia 12 do cadente, o innocente Antonio, filho do nosso gerente Mario Augusto Neves e de d. Maria das Dôres Baracho Neves.

Foi celebrante o Revmo. Padre João Tavares de Sousa, e padrinhos o nosso director e d. Cecilia Alves Baracho, avós da criancinha.

Bôdas de prata

No dia 13 do cadente, commemoraram o seu feliz jubileu de vinte e cinco annos de casados, o nosso prezado amigo, sr. Adelino Torquato dos Reis e exma. sra, d. Jacintha Guedes dos Reis.

Na Capella do Recolhimento dos Pobres, foi celebrada missa, em acção de graças, recebendo os mesmos a sagrada communhão.

O *Pão de S. Antonio*, tendo immenso prazer em registar essa data, tão grata aos seus dignos filhos e numerosos amigos, apresanta ao venturoso casal, seus sinceros parabens e votos de perenne felicidade.

Commemoraram, no dia 4 do cadente, o seu vigesimo quinto anniversario de casamento, o nosso conterraneo e amigo, sr. José Moreira da Costa e exma. sra., residentes em Bom Despacho.

Dirigimos-lhes nossos parabens e votos de interminas felicidades.

KEROZENE JACARÉ
Filial Casas Cruzeiro do Sul.

Cofres de S. Antonio
Cidade

Collecta de 31 de Maio de 1929.

José Olympio & Irmão	9$000
Americo Maximo	5$700
Viuva C. Motta & Irmão	8$700
Gabriel Coelho	3$000
João Xavier Nunes	6$500
José Pereira Leite	5$500
José Corrêa	6$100
Maria Laurentina	8$600
Lopes & Irmão	12$400
José Queiroga	10$000
José A. Motta	5$100
Joaquim Penna	3$000
Francisco de Meira	2$500
Joaquim G. Ferreira	3$000
Café Central	29$000
Café Democrata	7$300
Bar e Hotel Roberto	2$200
José Cyrillo dos Santos	7$400
Motta Filho & Cia.	5$000
Pharmacia e Drogaria S. Antonio	3$200
Irmãos Almeida	4$500
Francisco de Carvalho	4$200
Vieira & Irmãos	9$000
Grande Hotel	5$000
Bar Guarany	39$200
Clarindo Pinto	3$200
David Coelho	1$700
Casa Matriz Cruzeiro do Sul	30$700
Casa Filial Cruzeiro do Sul	64$300
Franklin Carvalho	7$000
José A. Rocha	6$200
Guerra & Costa	4$100
Mercado Municipal	16$900
Joaquim Pimenta	3$600
José Pires do Nascimento	3$400
José dos P. Nascimento	3$200
Carlos Diniz Pinto	6$000
Francisco Pires	1$200
Casa Verde	4$000
Anacleto Pimenta	4$800
Valeriano Lima	2$100
Motta & Cia.	10$000
Armazem Popular	3$000
Açougue S. de Faria	9$000
Herculano Gomes	2$100
Recolhimento dos Pobres	108$000
Som. Rs.	499$400

Datas & Festas

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

Ainda no dia 8, d. Maria Eugenia da Conceição Fernandes, digna esposa do sr. Pedro Fernandes de Azevêdo.

No dia 13, Antonio Moreira da Silva.

No dia 14, o coronel Jucundino Pio Fernandes, benemerito da Pia União.

No dia 15, d. Anna Rolim Sampaio, digna esposa do sr. Octavio Horta; o sr. Mario Prado, digno funccionario da Adm. dos Correios desta cidade; o estimado operario João Victor de Aguiar; Maria José, dilecta filha do sr. Amador Roberto dos Santos.

Fazem annos:

Hoje, 16, o menino Murillo, filho do sr. Joaquim Gonçalves Pimenta; o tenente Vicente Torres Junior, residente em Bello Horizonte; Orlando Torres, a estimada senhorinha Margarida Maria dos Santos Mourão, digna agente do correio do Largo de D. João; e a senhorinha Maria José Aguiar.

Farão annos:

Amanhã, 17, d. Guilhermina Manoela do Nascimento.

No dia 18, a senhorinha Iracema Mandacarú; d. Eva Freire da Silveira; senhorinha Idalescia Brant, dilecta filha do dr. Francisco Brant, residentes em Bello Horizonte; e a gentil Maria Amelia, querida filha do sr. José Fernandes de Almeida.

No dia 19, d. Etelvina Machado Pimenta, digna esposa do sr. Diogenes Pires Camargos.

No dia 20, d. Etelvina Carneiro Diniz; senhorinha Maria da Conceição Ferreira de Aguiar e o sr. Silverio de Paula, venerando pae do capm. João Antonio de Paula.

No dia 21, d. Idalescia Brant, digna esposa do dr. Francisco Brant, residentes em Bello Horizonte, os quaes celebrarão tambem, na mesma data, o 37º anniversario de seu feliz casamento; Gilson Eulalio de Sousa e o sr. Luiz Gonzaga Pinto.

Nascimento

Acha-se enriquecido com o nascimento de mais uma filhinha, que vae chamar-se Maria Anaid, o lar do nosso amigo Herculano Gomes de Oliveira e exma. sra., d. Maria do Amparo Torres de Oliveira.

Nossos parabens.

NECROLOGIA

Falleceram nesta cidade:

No dia 9 do corrente, Maria Rocha Lopes, com 39 annos, casada com o sr. Francisco Lopes de Faria.

No dia 11, na Santa Casa, Caetano Moreira, com 23 annos de edade, solteiro, natural de Barreiras.

ESCOLA NORMAL OFFICIAL
LAPIS NORMALISTA
Casas Cruzeiro do Sul

Bola de Neve

Em favor dos pobres de S. Antonio

"Dae-me pão para os pobres e eu vos encherei de graças".

S. ANTONIO.

DONATIVOS

3ª Semana de Junho

1º	Tenente Raul Diamnantino,	5$000
2º	George Smith (esp.).	
3º	José Jonas da Conceição (esp.).	
4º	José Diamantino de Menezes (esp.).	
5º	Revmo. Padre Salvador Rubim (esp.).	
6º	Maria José Alkmim (esp.).	
7º	Martha Felicio dos Santos,	5$000
8º	D. Anna Rolim Sampaio,	5$000
9º	D. Elvira Mafiza Duarte,	10$000
10º	D. Zoé Moreira da Silva,	5$000
11º	Aventino Leão,	5$000
12º	Clovis Hugo,	5$000
13º	Maria Elita Torres de Oliveira,	1$000
14º	Maria da Conceição Torres de Oliveira,	1$000
15º	D. Ambrosina Koscky (esp.).	

Foram indicados:

1º Antonia da Fonseca Motta.
2º D. Anna Dias de Oliveira, pela Redacção.
3º D. Maria Rosalina de Miranda
4º Sargento José Roque, pela Redacção.
5º Sargento- ajudante Manoel Pedro Barbacena, pela Redacção.
6º Levindo de Meira (idem).
7º Zora de Menezes, indicada por Martha Felicio dos Santos.
8º Major Cesario Maldonado Gama, pela Redacção.
9º D. Georgina de Freitas dos Reis.
10º D. Nardina Cordolina Motta, pela Redacção.
11º Nemisio Leão.
12º D. Esther Tameirão Motta.
13º Maria do Amparo Oliveira.
14º D. Maria Julia de Menezes Motta, pela Redacção.
15º Raymundo Ferreira (idem).

Dos esperados:

Senhorinha Eustella de Miranda 5$000; senhorinha Annita Jorge, 5$000.

ATTENÇÃO!

NOTA.—Todos os escolhidos deverão entrar com seus donativos até quarta-feira proxima, afim de serem publicados no proximo domingo, e **escolher então um** apenas um **substituto.**

Note-se:—A pessôa escolhida fará o **donativo que puder,** e escolherá apenas um substituto; este substituto fará, por seu turno, o mesmo, e assim por diante, avisando sempre ao escolhido, para evitar-se o caso de repetição ou duplicata.

«A Capistrana»

Appareceu hontem, nesta cidade, sob a direcção principal e responsabilidade de G. Mandacarú e Nicias Mourão, distinctos e intelligentes moços, *A Capistrana*, quinzenario critico e criticavel, *fundado por sonhadores, e que vem para sonhar e sorrir*, diz ella.

Está bem escripta, nitidamente impressa, variada e interessante.

Mais de espaço, diremos algo sobre a feliz e opportuna idéa— de Miss «Capistrana».

Gratos pela gentileza da visita, almejamos-lhe prospera e longa vida.

Enxoval completo para noivos
CASAS CRUZEIRO DO SUL

Missas de Hoje

MATINAL, ás 4 horas; CONVENTUAL, ás 10, na Cathedral.

Na Basilica, ás 4 3/4 da manhã, e ás 6 horas.

Na Capella do Palacio, ás 5 1/2 no Collegio de N. S. das Dôres, na Santa Casa e no Convento Franciscano, ás 6 horas.

Na egreja do Carmo, no Pão de Santo Antonio e nas Mercês, ás 7 horas

BAPTISADOS

Foram levados á pia baptismal, na Sé:

No dia 2, Dirceu, filho de Felippe Lana.

No dia 9, José, filho de José Elias Baptista; Maria, filha de Gabriel Antonio Coelho.

No dia 10, Maria, filha de Aventino Leão.

No dia 13, Maria, filha de Sebastião Flôres.

CASAMENTOS

Realizaram-se nesta cidade os seguintes casamentos:

No dia 8, Antonio Maximo e Maria José da Cruz.

No dia 12, Antonio Idillio Duarte, com a senhorinha Petrina Dias, dilecta filha do sr. João Dias Filho, conceituado commerciante desta praça.

Centro Mineiro no Estado de S. Paulo

Nossa visita ao Centro Mineiro, provisoriamente installado á rua Libero Badaró, nº 10, 1º andar, salas 19 e 20, nos deu a agradavel surpreza de ver o progresso extraordinario que vae tendo a novel e utilissima agremiação fundada a 16 de dezembro do anno passado, por um grupo de co-estadoanos que amam com acendrado amôr as nossas lindas montanhas.

Encontrámos reunida toda a directoria que, diariamente, das 16 ás 19 horas, se congrega para tratar de assumptos de administração e, não só attender aos socios como examinar e resolver sobre a grande quantidade de propostas novas que surgem da Capital, do interior e de fóra do Estado.

A correspondencia tambem é enorme e basta considerar que, além da enviada á imprensa, o dr. Levy Neves escreveu ás 214 municipalidades e prefeituras mineiras pedindo que organizem mostruarios parciaes e, após exposições locaes, os enviem ao "Centro" para a exposição permanente que os estatutos crearam. Damos adeante o theor dessa carta, que revéla quão proveitosa será a actuação das nossas edilidades na propaganda das nossas riquezas—o grande e patriotico objectivo do CENTRO MINEIRO.

Felizmente, esse objectivo vae sendo brilhantemente comprehendido pelas nossas Camaras e, entre outras, tivemos opportunidade de ver a carta do Encarregado do Serviço de Estatistica do Municipio de Caxambú, communicando que o respectivo Prefeito o incumbiu de providenciar sobre a organização e remessa immediata do mostruario e dados referentes á nossa grande estação hydro-mineral. É licito suppôr, para nosso orgulho, que todas as outras Municipalidades se apressem a seguir esse exemplo altamente suggestivo.

Tambem a escripturação a cargo de habil guarda-livros se acha rigorosamente em dia, com todos os documentos de receita e despesa em perfeita ordem, para o exame dos socios a qualquer momento.

Não pára ahi o espirito organizador do dr. Levy Neves: convocados os jornalistas socios do Centro, fazem reuniões semanaes, sob sua presidencia e todos dedicadamente se entregam a uma propaganda intelligente e segura pela imprensa, ao mesmo tempo que elaboram o plano a que terá que se cingir a grande revista mensal.

Emquanto isso, o quarto poder—a imprensa—dá uma demonstração de exhuberante apoio aos elevados ideaes do CENTRO, abrindo-lhe assignaturas gratuitas, não só da Capital e do Rio de Janeiro, como do interior de Minas: á secção da bibliotheca, affluem constantemente os socios em busca de informações sobre todas as zonas mineiras.

Conseguimos tambem ver a lista dos socios fundadores e que representam todas as classes sociaes.

A attenção para o Centro está sendo vivamente despertada e varios e poderosos capitalistas americanos, allemães e inglezes se empenham por informações referentes a Minas, especialmente sobre concessões de estradas de ferro e de rodagem, terras devolutas e jazidas mineraes diversas. A Directoria se esforça por attendel-os e, para isso, aguarda os elementos solicitados ás Camaras Municipaes e a particulares.

(Do correspondente).

GAZETILHA

D. João Pimenta

Regressou á sua séde episcopal, sendo acompanhado até Conselheiro Matta, por um seminarista e, d'alli, até Montes Claros, pelo Revmo. Padre Gaspar Cordeiro, S. Exc. Revma. o Sr. Bispo D. João Antonio Pimenta, a quem almejamos feliz viagem.

Viajaram:

Para Ituyutaba, Pedro Rodrigues Chaves.

Para Bello Horizonte, Waldemar de Siqueira, Clovis Hugo, José Corrêa da Silveira.

Para o Caraça, Rvmos. Padre Jeronymo de Castro e Padre Antonio da Cruz.

Para o Rio, Revmo. Padre Eugenio Paschier.

Para Campo Bello do Prata, d. Anna Candida Chaves, Egydio Freitas da Silveira.

Esteve na cidade e nos deu o prazer de sua visita, o nosso prezado amigo, Joviano Augusto Leão, residente em Felisberto Caldeira.

Tambem esteve entre nós o sr. Malachias José de Lucas, nosso digno assignante, residente em Bello Horizonte.

Viajaram para Bello Horizonte professora Gabriella Augusta Neves e d. Anna Candida Neves.

Está entre nós o nosso amigo Regino Augusto da Silva, residente em Monjólos.

Registo de Agradecimentos:

Diamantina: Recebemos attencioso cartão de d. Ritinha Leite e irmãs, agradecendo a noticia do *Pão de S. Antonio* sobre o fallecimento de sua inesquecivel tia Cóta Pimenta.

Em S. João da Chapada, falleceu, no dia 4 do corrente, com a avançada edade de 87 annos, o sr. Antonio da Costa Barbosa, natural de S. Bento (Pinheiro), deixando viuva e 4 filhos maiores.

Pesames á familia enluctada.

Passatempo

Charadas novissimas

O monstruoso estudava na sombra da arvore, 2—2—

SILLEL.

Dicifração do nº passado: – Terra Santa.

Decifrou—Camponeza.

Protesto

Estando o sr. dr. Elyzardo Eulalio de Sousa querendo reedificar uma antiga pedreira nos fundos dos seus terrenos, que tambem se dividem com os meus, tambem pelos fundos; e sendo que tenha elle iniciado o serviço, entrando 1, 70 metros em minha propriedade (ou sejam 29 metros e 58 cents. quadrados), destruindo diversos cafezeiros, conforme ficou exuberantemente constatado, por occasião de ter sido o local examinado pelo arbitro escolhido por S. S., venho fazer o presente protesto, porque jamais consentirei que se prosiga no serviço como se quer fazer.

Concordo que se faça o paredão no seu antigo logar, adiantando, desde já, que não concordarei em ser meieiro nas despesas que se fizerem, uma vez que não é de meu interesse a reconstrucção da pedreira em apreço, que beneficia somente a propriedade do alludido senhor, que está em plano superior, visto como não se trata de muro, cerca ou tapume.

Diamantina, 10 de Junho de 1929.

João N. Ribeiro Ursini.

ARTIGOS FUNERARIOS

Corôas com inscripções e material para caixões dos mais modestos aos de maior apparato 20 o/o de desconto nos preços da factura. Bonificação especial aos revendedores.

CASAS CRUZEIRO DO SUL

Se o vosso rosto tem manchas,
Que matam vossa alegria,
Usae um vidro somente
Do fino Sabão Maria ..

Agradecimentos

Francisco Diniz Pedras e sua esposa, Leandra Gonçalves Caldeira e filhos, commovidos com as provas de amizade e caridade que receberam dos habitantes de Francisco Sá e de seus amigos, por occasião do cruel golpe que feriu os seus corações de paes amorosos, com o fallecimento de sua saudosa filha, Maria Caldeira Diniz, não só durante a sua enfermidade, como depois de morta, até ser levada á ultima morada, recorrem as columnas deste querido jornal para levar os seus agradecimentos a todos, especialmente, a d. Maria Villas Bôas, Wenceslau Brandão e d. Custodia Marçal Rodrigues, pessôas que prestaram os seus serviços, de modo inesquecivel, desde o principio do incommodo até o sepultamento de sua querida filha. A' distincta professora, d. Conceição Moreira Couto, que, com seus alumnos acompanharam o enterro; a d. Anna Paixão e a todos que tambem acompanharam o enterro e compartilharam do pezar que invadiu os seus corações, apresentam o seu eterno reconhecimento.

Francisco Sá, 25—5—929.

Francisco Domingos Rocha e familia, ainda sob o pesar profundo causado pelo desapparecimento prematuro de sua saudosa filha e irmã, Maria d'Apparecida, vem por este meio, apresentar os seus sinceros agradecimentos ao distincto facultativo, Dr. José Eulalio de Sousa, pelo modo solicito com que empregou os recursos medicos para salval-a. Extendem tambem os seus reconhecimentos ás distinctas familias locaes, que lhes levaram as suas visitas, durante a molestia e por occasião da morte de sua saudosissima filha e irmã, deixando aqui tambem eterna gratidão a todas ás pessôas que acompanharam o seu feretro á ultima morada.

Rio Vermelho, 29 de Maio de 1929.

Luiz Felicissimo dos Reis e Amelia Andrade Reis, summamente reconhecidos ás pessôas de Diamantina que tomaram parte nos seus incommodos, por occasião da enfermidade de sua querida filhinha, vêm, por este meio, na impossibilidade de faze-lo, pessoalmente, agradecer essas provas de attenção e amizade, que lhes foram tambem testemunhadas no acompanhamento do enterro e visitas que receberam.

A todos hypothecam sua sincera gratidão.

Guinda, 7 de Junho de 1929.

A' PRAÇA

O abaixo assignado, commerciante estabelecido á praça Barão de Guaicuhy, desta cidade, communica a esta e ás demais praças que deixou de ser seu empregado e interessado, desde o dia 9 de Março p. passado, o Sr. Abelardo de Araujo Andrade, que se retirou em plena harmonia, pago e satisfeito de todos os seus haveres.

Diamantina, 28 de Maio de 1929.

Franklin de Carvalho

Comarca de Diamantina

O Doutor Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Diamantina, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que este edital com o prazo de trinta (30) dias virem, que a este Juizo foi dirigida a seguinte petição: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Diz D. Maria Teixeira de Carvalho, brasileira, viuva e residente na Fazenda dos Burityz, ou dos Burityz dos Pereiras, sita no districto de Buenopolis, deste municipio, de Diamantina, que, por herança de seu finado marido, Augusto Pereira de Carvalho, é senhora e possuidora de varias sortes de terras na referida Fazenda, óra em commum com os socios abaixo mencionados, e não lhe convindo mais continuar em communhão, quer proceder á sua divisão judicial e, portanto, fazel-os citar para, na primeira audiencia deste Juizo, feitas e accusadas essas citações, virem nomear e approvar agrimensor, arbitradores e respectivos supplentes que realizem a divisão de marcação e separação de quinhões da supradita Fazenda, abonando *pro-rata* as necessarias despesas e custas.

A Fazenda dos Burityz dos Pereiras, cuja superficie não póde ser precisada, porque jamais foi medida, dista pouco mais de uma legoa para E. do arraial de Buenopolis, e é composta de cerca de 400 alqueires de terras de cultura, campos e serrados, pequenas lavouras, casas de morada, e outras bemfeitorias dos condominos, ou aggregados dos condominos, na mesma residentes.

Seus limites constam da escriptura de compra e venda de 24 de Maio de 1825 (doc. annexo nº 1), pela qual os herdeiros do Sargento-Mór, Manoel Teixeira de Toledo Piza, que a obteve da Corôa, transmittiu sua propriedade, posse e dominio ao Alferes Agostinho de Medeiros Cabral, que, por sua vez, a transmittiu, conforme escriptura de 25 de Agosto de 1834, ao Tenente José Pereira de Carvalho, casado com D. Maria Victoria da Costa (docs. nos. 2, 3 e outros), por cuja morte lhe succederam seus filhos a herdeiros, gerando a presente communhão. São os seguintes: Cabeceiras do corrego do Salobro, por elle abaixo até confrontar com uns pés de burity que ficam em baixo, do lado direito; d'ahi, frexando em rumo direito á Lapa do Coronel; desta pelo cume da serra adiante até o Campestre dos Cabeçudos, que se avista da bocca do Vaquejador; d'ahi, frexando em rumo direito á cabiceira de uma grota que fica encostada á bocca do Vaquejador; pela dita grota abaixo até fazer barra no corrego do Salobro; d'ahi, pondo-se de costas á barra da dita-grota, atravessa direito ao pique da Serra dos Geraes, que extrema com Jeronymo da Costa Valle, ao lado direito, e vae pelo pique da catinga afóra, que tambem extrema com Manoel de Moura Migueis, até sahir no Campestre da Fructa de Lôbo, que fica na estrada de Curimatahy; d'ahi, pegando o caminho que vae para o Brejo, pelo caminho adiante até confrontar com o Capão da Pindahyba, cabeceiras do Riacho d'Areia; e por elle abaixo, até a barra do corrego Brejinho; d'ahi, por este acima, que extrema com o Coronel Duarte, á cabeceira do dito corrego; desta, em rumo direito á cabeceira do corrego do Salabro, que extrema com Antonio José Costa, onde começou a presente descripção. De accordo com as denominações actuaes dos immoveis vizinhos, salvo pequeno engano de observação, confronta-se: ao Norte, com a Fazenda do Barro; a N. O. com a Fazenda do Riachão, e O. e ao Sul, com as Fazendas do Roçado e Bôa Vista; a E. com a Fazenda do Bom Jardim e, finalmente, a N. E. a com a Fazenda de Curimatahy ou dos Mouras.

A communhão vigente, como acima ficou dito, originou-se da morte do Te. José Pereira de Carvalho, que transmittiu o immovel, por successão á sua viuva D. Maria Victoria da Costa e a diversos filhos e herdeiros. Em pleno regimen da communhão, o finado marido da supplicante, neto e tambem herdeiro do Te. José Pereira de Carvalho e sua mulher, adquiriu por herança e por compra diversas partes ideaes do immovel, as quaes por sua morte, transmittiu pela abertura da successão, á viuva e unica herdeira D. Maria Teixeira de Carvalho, óra requerente (documentos diversos). Pelo exposto, requer a V. Exa. se digne de mandar fazer as citações pedidas, sendo *por mandado* a dos condominos abaixo mencionados, todos residentes no districto de Buenopolis, deste municipio, e por edital, com o prazo da lei a de qualquer condominio ou interessado, que por accaso exista, incerto ou desconhecido, sob pena de revelia, ficando citados desde já para todos os termos desta causa, que a supplicante avalia em 3.000$000 e para mais nada innovarem no immovel, até final sentença e sua execusão, dignando-se V. Exa. nomear um curador "ad-hoc" á menor Geralda Pereira, até que seja requerida a sua tutela por seu tio Agostinho Pereira de Carvalho, em cuja companhia reside, assim como, opportunamente, um curador aos ausentes. Nestes termos, sendo a presente distribuida e autuada, com os inclusos documentos, P. deferimento. E. R. M. Elysardo Eulalio de Sousa, Diamantina, 3 de Junho de 1929. (sobre uma estampilha estadual de 1$000. RELAÇÃO DOS CONDOMINOS: 1) Salviano Teixeira de Toledo, 2) Eugenio Clementino Nagalhães, 3) Roque Rodrigues Bemfica, 4) D. Vitalina Teixeira de Toledo, 5) Manoel Teixeira de Toledo, casados residentes aquelles no immovel e este em Buenopoiis; 6) Joaquim Fernandes de Oliveiva, 7) Joaquim Sant'Anna e Silva, 8) Florita Sant'Anna e Silva, 9) Claudionor Sant'Anna e Silva, todos solteiros e maiores, residentes no districto do immovel; 10) D. Izidora Constança de Jesus, viuva, residente no immovel; 11) José Sant'Anna e Silva, casado, residente no immovel, por si e pelos seus filhos menores 13) Oswaldo Sant'Anna e Silva e 14) Moacyr Sant'Anna e Silva; 12) Bibiano Sant'Anna e Silva, idem, idem.; 15) Pedro Teixeira de Toledo, casado, residente na Fazenda do Roçado; 16) Agostinho Pereira de Carvalho, casado, residente na Fazenda do Roçado, por si e como representante dos bens do espolio não inventariados de Luiz Pereira de Carvalho, no qual são interessados, entre outros: 17) José Pereira de Carvalho, solteiro, maior, residente no immovel, 18) Luzia Pereira de Carvalho, solteira, maior, residente na Fazenda do Roçado e 19) Geralda Pereira, MENOR, residente na Fazenda do Roçado em companhia de seu tio Agostinho Pereira de Carvalho; 20) Dr. José Rosa de Mattos, residente nesta cidade, solteiro. Despacho: D. e autuada, á conclusão, Diamantina, 3 de Junho de 1929. Gonçalves da Silva. Despacho de fls. 42 verso e 43:- Expeça-se o mandado de citação a todos os condominos não representados por procurador nos autos e constantes do ról da inicial. Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias e publicação pela imprensa desta cidade e pelo "Minas Geraes", todos os interessados, condominos que por ventura existam, tudo na conformidade do requerimento de fls. 2. Nomeio tutor ad-hoc á menor Geralda Pereira, o advogado Senador Olympio Mourão. Intime-se. Diamantina, 7 de Junho de 1929. Gonçalves da Silva."

Pelo que, por este edital, se chamam e citam os referidos condominos e interessados, que não já tenham procuração nos autos, bem como aos ausentes, incertos e não sabidos, para, na primeira audiencia, depois de findo o prazo de trinta dias, da publicação deste, virem ver-se lhes propor a acção de divisão do referido immovel, e louvarem-se em agrimensor e arbitradores e abonarem as despesas do processo divisorio, reciprocamente, ficando intimados para todos os termos da acção e sua execução e nada innovarem no immovel, sob as cominações legaes.

Outrosim, avisa que as audiencias deste Juizo se realizam, ás quartas-feiras, ás doze horas, e no dia util seguinte, quando aquelle fôr feriado.

E para conhecimento de todos aquelles a quem interessar possa, mandou passar este edital, que será affixado á porta do Forum e reproduzido pela imprensa desta cidade e pelo "Minas Geraes."

Dado e passado nesta cidade de Diamantina, aos dez dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e nove. Eu, José Joviano de Aguiar, escrivão, o escrevi.

Raymundo Gonçalves da Silva.

Certifico que o original, affixado á porta do Forum, está devidamente sellado e assignado. Data supra.

O Escrivão, *José J. de Aguiar.*

Comarca de Diamantina

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da comarca de Diamantina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que, por parte de Fernando da Silveira e Silva, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Diz o agrimensor Fernando da Silveira e Silva, brasileiro, solteiro e residente na séde do Districto de Buenopolis, neste Municipio, por seu advogado abaixo assignado, que é credor do quinhão de terra reservado aos condominos ausentes, incertos e inhabilitados, na Fazenda do Matto Redondo, sita no Districto de Curimatahy, deste Municipio, pela importancia liquida de 4:623$073 (quatro contos vinte e treis mil e setenta e tres), correspondente a 50$ (50 o/o) de seus honorarios de agrimensor contados na divisão e de demarcação judicial do referido immovel, cujo pagamento lhe deveria ter sido feito após a medição, separação e demarcação do supra citado quinhão, serviço esse já realisado ha cerca de dois mezes, e isso, em virtude do ajuste de honorarios que celebrou com o promovente da alludida divisão, Pio Rodrigues da Costa, o qual, opportunamente, foi offerecido em juizo, impugnado, discutido, e depois approvado, como consta dos respectivos autos, de conformidade com as prescripções do artigo 764 do Cod. do Processo Civil Mineiro e seus paragraphos que, na especie, regula a materia contida no artigo 623 do Codigo Civil Brasileiro. Diz, ainda, que, além da obrigação contractual acima referida, é de direito existente, collabora em favor de sua pretenção o disposto no nº 5, do artº nº 3 da lei nº 1:037, de 26 de Setembro de 1927, pelo qual os honorarios de agrimensor, nas divisões e demarcações, equiparam-se ás custas, para os devidos effeitos. Acontece que, estando o processado divisorio a que allude dependendo do pagamento das custas usuaes para subir a julgamento, o supplicante necessita de receber, pelo menos, 50[º dos seus referidos honorarios, afim de, com o producto obtido, fazer face ao mesmo pagamento, pelo qual se obrigou nos termos da da cla 2ª do ajuste effectuado. A existencia do quinhão de Ausentes incertos e inhabilitados decorre do despacho de deliberação de partilha proferido nos autos da referida acção divisoria pelo M. M. Dr. Juiz de Direito que, tendo apreciado a validade Juridica dos titulos exhibidos e aforça de cada um, determinou a composição de apenas 4 quinhões autonomos, os quaes, depois de calculados, medidos, separados e demarcados deram, de resto, origem ao quinhão que ficou reservado aos condominos reveis e aos que se apresentaram em juizo com titulos dados como inefficazes, em razão do que, redundante e obvia se torna a previa justificação de ausencia, ou de incerteza exigida no nº 3. do artº 728 do Codº do Proc. Civil Mineiro, de vez que a mesma é decorrente de factos legalmente processados, considerando-se ainda, que, no inicio da referida acção divisoria, foi feita citação por edital, com o prazo legal, dos condominos ausentes, incertos e desconhecidos para todos os termos da causa, até final sentença e sua execução. Pelo exposto, não sendo possivel ao supplicante obter o pagamento da somma que lhe deve o quinhão dos ausentes, incertos e inhabilitados na Fazenda do Matto Redondo, pelos meios usuaes, o supplicante quer propor contra elles a presente acção executiva para cobrança da importancia supra alludida de 4:023$073 (quatro contos e vinte e tres mil e setenta e tres reis), requerendo a V. Excia que, D. e A. a presente, com os inclusos documentos, seja ordenada a expedição de editaes de citação aos mencionados codominos, com o prazo e fórma legaes, afim de virem elles pagar incontinente, ao supplicante a importancia que lhe devem, sob pena de, não o pagando, ser procedida a penhora em uma porção de terras do quinhão que lhe ficou reservado, que afinal será levada á praça para pagamento do principal, juros de móra e custas, observadas em tudo, as formalidades legaes, ficando desde já citados para todos os demais termos desta causa, até final sentença e sua execução, pena de revelia e lançamento. Requer ainda que V. Exa. se digne de nomear, um curador a lide e a sua citação legal bem como a do Dr. Promotor de Justiça da Comarca, para os devidos effeitos. Nestes termos, P. deferimento.

Diamantina, 7 de junho de 1929.

Elyzardo Eulalio de Souza. (Sobre 4 estampilhas no valor de 2$000)".

Nesta petição, foi proferido o seguinte despacho:" D. e autuada, expeça-se edital de citação, na fórma requerida, com o prazo de (30) trinta dias e publicação pela imprensa desta cidade e pelo "Minas Geraes". Diamantina, 7 de junho de 1929. Gonçalves da Silva". E, em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual cita-se aos mencionados condominos ausentes, incertos e inhabilitados, por todo o conteúdo, da petição neste transcripta, sob pena de revelia. Faz saber que as audiencias deste Juizo são dadas ás quartas-feiras, ao meio-dia, no Forum, nesta cidade, e no dia seguinte, quando aquelle fôr feriado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado na porta do Forum e publicado no "Minas Geraes", orgam official do Estado e no Pão de "Santo Antonio", desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Diamantina, aos (10) dez de junho de 1929. Eu, Humberto Moreira da Silva, escrivão, do 3º officio, o escrevi. Raymundo Gonçalves da Silva."—Certifico que o original, affixado á porta do Forum, está devidamente sellado. Diamantina, data supra. O Escrivão, *Humberto Moreira da Silva.*

A' Procura da mulher

Leandro Archanjo de Araujo recorre á generosidade da imprensa e ás pessôas que souberem do paradeiro de sua mulher, Maria Magdalena da Cruz, a caridade de lhe darem suas noticias, por intermedio do *Pão de S. Antonio.*

Maria Magdalena retirou-se de Diamantina, ha 6 annos, mais ou menos, e della teve noticia, ha uns dois annos, na cidade de Bocayuva, deste Estado.

Por essa caridade, antecipa sua gratidão.

Diamantina, 12 de Maio de 1929.

A Matricaria Phosphatada, nutre, fortifica e robustece as crianças na quadra da dentição. Cura as colicas, as diarrheas e fortalece as crianças. **Mães!** Dae aos vossos filhinhos, se desejaes vel-os sadios, robustos e fórtes, a legitima Matricaria Phosphatada, do ch. pharm. J. Silveira.

Deposito: **Drogaria e Pharmacia Santo Antonio,** de Duarte & Irmão. Praça Cel. Antonio Eulalio, nº 55.

Diamantina

3ª Bola de Neve
4ª Semana de Junho
1929

ECONOMISE O MAIS QUE PUDER!

Augmente suas fontes de renda e redobre seus esforços para segurar o futuro de sua **familia.** Seja qual for seu salario ou renda, guarde sempre um pouco para o dia de amanhã, mesmo que disponha dos mais parcos recursos. A sociedade **manda** e a propria natureza lhe **impõe** o dever de adquirir um peculio para garantia e protecção de seus filhos.

COMO FAZER ECONOMIA?

Poupe seu dinheiro, porque elle representa um grande esforço e suor de muitos dias de trabalho assiduo e fatigante. A felicidade de todos está intimamente ligada ao palpitante problema da economia. O mais poderoso esteio para adquirir **FORTUNA** no augmento progressivo de suas fontes de renda é *conseguir comprar mais barato* tudo que for necessario á manutenção de sua existencia e dos seus.
E' UM CRIME sacrificar o dinheiro que ganhou no trabalho, comprando mercadorias caras.

COMO AUGMENTAR OS LUCROS?

O augmento dos lucros está na diminuição das despesas. Procure sempre *uma casa* que venda *sómente artigos novos* e *duraveis*, porque aquelle que adquirir mercadorias defeituosas, terá que fazer nova despesa. **E' UM PERIGO** comprar *saldos!*

As CASAS CRUZEIRO DO SUL desempenham incontestavelmente o papel de um grande factor na **ECONOMIA DO POVO**

porque suas mercadorias PRIMAM pela excellencia e REPUTAÇÃO trazendo para o consumidor OPTIMOS e plenos RESULTADOS, devido ás suas excepcionaes QUALIDADES:

Economicas e baratas

Tanto maior, pois, será seu lucro, quanto mais comprar nas

CASAS CRUZEIRO DO SUL

Porque proporcionam a V. S. os meios mais seguros de empregar economicamentente o seu dinheiro, adquirindo somente artigos de lei.

SÃO AS CASAS QUE RECOMMENDAMOS, PORQUE VENDEM

TUDO POR PREÇOS BARATISSIMOS AO ALCANCE DE TODOS

Damos junto suas photographias, não só porque realmente vendem

MUITO BARATO

mas especialmente pela vantagem para os commerciantes do municipio e visinhança das

GRANDES VENDAS POR ATACADO E A VAREJO

dos seus *variadíssimos* artigos que representam *indiscutivelmente*

O MAIOR E MELHOR SORTIMENTO

de mercadorias em geral com todas as novidades que trazem as differentes estações.

O KEROZENE JACARÉ

e a Farinha de trigo FLÔR NACIONAL

Bem como a grandevariedade em muitos outros artigos em

ALTA ESCALA

São nomes que provam a SUPERIORIDADE dos milhares de artigos das

CASAS CRUZEIRO DO SUL

Sabemos que têm formidavel stock até de

SAL

em saccas de todos os pesos a preços ultra baixos e milhares de mercadorias a preços NUNCA vistos.

FAVORECE A TODOS

Damos o endereço mais detalhado para melhor orientar a todos e pedimos para recommendal-os aos conhecidos.

Guarde este

ENDEREÇO

MUITO

UTIL:

CASAS CRUZEIRO DO SUL

José Neves Sobrinho

Endereço telegraphico—FORMAÇÃO

Codigo—Ribeiro

Diamantina E. F. C. B. Minas

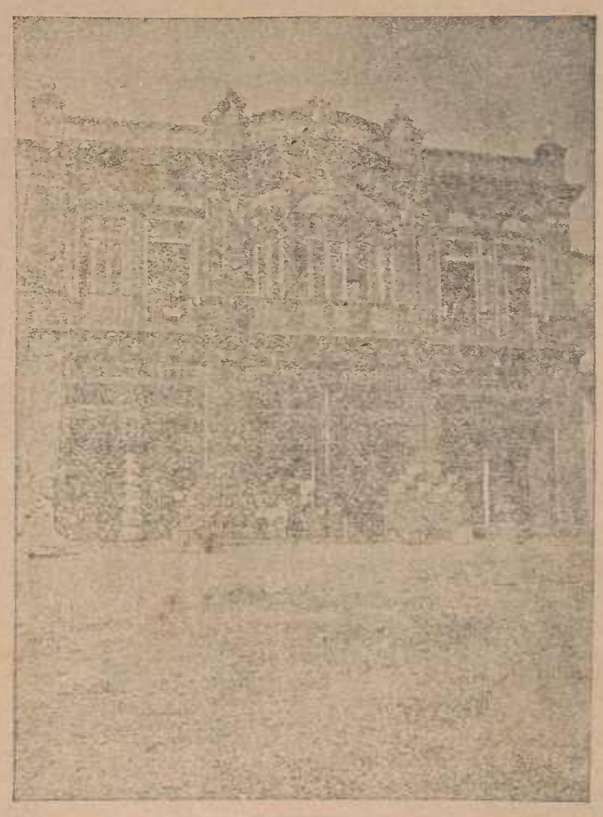

Matriz Cruzeiro do Sul — Especialidade em artigos finos.
Rua Felicio dos Santos, 31
—DIAMANTINA—MINAS

Filial Cruzeiro do Sul — Artigos grossos em geral.
Largo Barão Guaicuhy (proximo ao mercado)
—DIAMANTINA—MINAS.